

Foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 23 de junho, a Portaria Previc nº 580/2022, que prorroga em mais 180 dias o processo de intervenção no Portus. A intervenção na entidade foi decretada pela autarquia pela primeira vez em 22 de agosto de 2011.

Por Alexandre Sammogini

Foi publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira, 23 de junho, a Portaria Previc nº 580/2022, que prorroga em mais 180 dias o processo de intervenção no Portus. A intervenção na entidade foi decretada pela autarquia pela primeira vez em 22 de agosto de 2011.

A atual portaria referente à situação do Portus foi assinada no último dia 21 de junho pelo Diretor Superintendente Substituto da Previc, Carlos Marne Dias Alves. Ele assumiu interinamente o cargo no lugar de Lucio Capelletto, que deixou a autarquia após nomeação como Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência nesta semana.

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 23.06.2022.
